

ATA N.º 17

Handwritten initials and marks in the top right corner.

---**Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito**, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas, respetivamente, Secretário e Tesoureiro.-----

---**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO/2018.**-----

---Presente o resumo do vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de 23.125,27€ (vinte e três mil cento e vinte e cinco euros e vinte e sete cêntimos) assim repartidos: 23.125,27€ (vinte e três mil cento e vinte e cinco euros e vinte e sete cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----**INFORMAÇÃO**-----

---**DESPACHO/TOLERÂNCIA DE PONTO**-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea *b)*, e alínea *e)*, artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando os tradicionais festejos de Natal e Ano Novo, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, nos seguintes dias, 24 e 31 de dezembro de 2018, estando assim os serviços encerrados.-----

P. B.

-----PROPOSTAS-----

---PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE-----

DELIBERAÇÃO N.º 111. Atendendo à época festiva que se aproxima, propõe o Sr. Presidente, a realização de um jantar de Natal no dia 21 de dezembro, para convívio entre o Executivo, funcionários, membros da Assembleia de Freguesia e respetivos familiares. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta, comunicando através de convite, o local e hora, após receção e análise dos orçamentos solicitados aos restaurantes da nossa freguesia.-----

DELIBERAÇÃO N.º 112. No âmbito da época Natalícia, é proposto adquirir Bolos-Rei para oferecer aos reformados da freguesia de Monforte, acima dos 65 anos de idade, a viverem sozinhos na sua residência, assim como, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, posto local da Guarda Nacional Republicana, Pároco de Monforte e às Irmãs da Congregação São José de Cluny. Propõe também ser oferecido uma lembrança natalícia a todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância e o 1.º Ciclo de Monforte, aquando da realização da respetiva Festa de Natal. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta, solicitando orçamento para aquisição dos bolos-reis a padarias de fora da freguesia, devido à única padaria, a Padiforte, que fazia os referidos bolos, ter encerrado as suas portas no final do mês de outubro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 113. De acordo com a política de cultura introduzida por este executivo, é proposto em parceria com a empresa Lusitana Turismo, a realização de uma viagem à Ilha dos Açores, com duração de quatro dias e três noites, a realizar no mês

de junho de 2019. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta, introduzindo o seguinte método de inscrição, no momento da inscrição terá de ser pago uma caução no valor de 50.00€, e o restante valor terá de ser entregue até dia 29/03/2019, o valor total da inscrição é de 625.00€ por pessoa-----

---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2018.---

DELIBERAÇÃO N.º 114. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 5ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2018.-----

---ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 115. De harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente e aprovado por unanimidade o Orçamento para o ano dois mil e dezoito, o qual importa, tanto na receita, como na despesa, em 168.750,94 € (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e euros e noventa e quatro cêntimos), o qual irá ser remetido à Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

---PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - Ano 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 116. Após ambos os documentos terem sido apreciados pelo Executivo, foram os mesmos aprovados por unanimidade, e irão ser remetidos à Assembleia de Freguesia.-----

---MAPA DE PESSOAL – TRABALHADORES A MANTER EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 117. Nos termos dos artigos 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi elaborado o Mapa de Pessoal dos trabalhadores a manter em exercício de funções, o qual foi

Handwritten signature and initials

aprovado por unanimidade por este Executivo, e irá ser remetido a apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

---MAPA DE PESSOAL – PREVISÃO DE TRABALHADORES A INICIAR FUNÇÕES EM 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 118. Nos termos dos artigos 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi elaborado o Mapa de Pessoal com a previsão de trabalhadores a iniciar funções, o qual foi aprovado por unanimidade por este Executivo, e irá ser remetido a apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2018/2019-----

DELIBERAÇÃO N.º 119. Após apreciação de todas as candidaturas, e nos termos do Regulamento próprio, foi elaborada a lista ordenada **por ordem alfabética** dos candidatos admitidos e excluídos:

Ensino Secundário:

- Francisca Vinagre P. C. Medalhas
- José Maria Santos Parreiras
- Leonor Vinagre P. C. Medalhas
- Madalena Pinto de Sousa
- Mariana Bernardeco Pires
- Pedro Miguel Realinho Pereira

Ensino Superior:

- António Lagem da Silva
- Inês Paliotes Pereira
- Isabel Adília Lista Miguéns



Joana Rita Botas Carriço

João Filipe Pinguinhas Rento

Leonor Paliotes Pedras

Maria Beatriz Pinto Portilheiro

Maria Rita Barradas Marvanejo

Miguel Ângelo Beijoca Gaiato

---ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE.-----

---Gala de entrega de diplomas do Quadro de Valor e Excelência – Pedido de apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 120. Através de Mail, datado de 30 de outubro de 2018, vem a referida Associação, informar que à semelhança dos anos anteriores, está a organizar o evento para entrega dos prémios do “Quadros de Valor e Excelência”, destinado aos alunos que pelo mérito foram selecionados pelo Agrupamento de Escolas, e que se realizará no dia 30 de novembro, deste modo, vêm solicitar a colaboração desta Junta de Freguesia, para que seja possível a concretização desta gala, com a atribuição de um subsídio no valor de 120.00€, a fim de se comprar os prémios a atribuir aos alunos em prol do reconhecimento do seu excelente percurso educativo. A Junta, com base na alínea v) do n.º1, do art.º 16, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio solicitado no valor de 120.00€ (cento e vinte euros e zero cêntimos).-----

MYID Publicidade-BRINDOURO.-----

---Apresentação de catálogo para o Natal 2018.-----

DELIBERAÇÃO N.º 121. Através de Mail, datado de 05 de novembro de 2018, vem a referida empresa, apresentar o Catálogo

Relato
f. 18.

do Natal 2018. A junta tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, solicitar orçamento de um kit de Natal para oferecer às crianças do pré-escolar e primeiro ciclo de Monforte, durante a Festa de Natal.-----

---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----

---Concertos de Natal 2018.-----

DELIBERAÇÃO N.º 122. – Através de Mail, datado de 19 de novembro de 2018, vem o Município de Monforte, na pessoa da Sr.ª Teresa Sardinha, Dirigente da UOF, informar da organização do evento “Concertos de Natal 2018”, a realizar em todas as freguesia durante o mês de dezembro, contando com o apoio das Paróquias do Concelho, à semelhança do ano anterior, acolhendo nas Igrejas locais a atuação dos diversos grupos corais, assim solicita à Junta de Freguesia de Monforte, a oferta de um jantar para 16 pessoas do grupo que constitui a Orquestra Ligeira “Novas Melodias”, a servir pelas 19h00. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberou por unanimidade, a aprovação da respetiva solicitação. Deliberou também solicitar orçamento aos Restaurantes da nossa freguesia.--

---MUNICÍPIO DE MONFORTE- CPCJ Monforte.-----

---Atividade de comemoração do dia dos direitos da criança.-----

DELIBERAÇÃO N.º 123. – Através de Mail, datado de 19 de novembro de 2018, vem a CPCJ de Monforte, na pessoa da Sr.ª Presidente Esmeralda Pires, comunicar que pretendem assinalar o Dia Universal dos Direitos das Crianças. Depois de discutir o assunto em comissão alargada propõe-se desenvolver uma atividade denominada “A Caça ao Tesouro”, que tem como principal objetivo sensibilizar as crianças sobre os seus direitos. Assim, pretendem abranger as crianças do 1º ciclo e Pré-escolar, num total

de cerca de 200 crianças, que serão distribuídas por diferentes atelieres para trabalharem os seus direitos. A ação decorrerá entre as 10h e as 16h do dia 10 de dezembro, segunda - feira, na Biblioteca Municipal. De forma a que as crianças possam entender que esta autarquia está relacionada com os seus direitos, parece-lhes não ser demais pedir, encarecidamente, o contributo desta autarquia. Assim, a título de exemplo solicitam que possa ser oferecido um lápis de carvão a cada criança. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, procedendo à aquisição de 200 lápis e oferece-los no dia do evento a cada criança.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente _____

Edo. Miguel Bafar

O Secretário _____

Paulo Mendes

O Tesoureiro _____

Nora Balsa Belezas

PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE